



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

LEI Nº 626 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983.

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA
DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

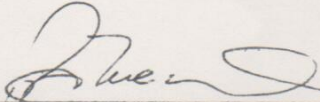
NORMÉLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado
de Santa Catarina,

TÓRNA PÚBLICO a quem interessar possa que a Câmara Municipal de
Vereadores votou aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo firmar Convênio com a
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Governo do
Estado de Santa Catarina, com a interveniência fiscal do
Departamento Autônomo de Edificações - DAE, objetivando a
cooperação técnica e financeira com vistas à conclusão do
Ginásio de Esportes deste Município.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
16 de Novembro de 1983.



NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
Prefeito Municipal.

Certificamos que a presente Lei foi
publicada e registrada nesta Secretaria
em data supra.



JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
Secretário de Administração.-